



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.506 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.988.

Doa material permanente ao CENTRO
SOCIAL SÃO LUIZ GONZAGA.

O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Pre
feito do Município de Porto Velho, com fulcro no art. 1º
da Lei Municipal nº 775, de 14 de Novembro de 1.983.

D E C R E T A :

Art. 1º - Doa ao CENTRO SOCIAL SÃO LUIZ
GONZAGA, do Bairro Meu Pedacinho de Chão, mantido pela
Arquidiocese de Porto Velho, 100 (cem) carteiras escola
res para a escola mantida por aquele Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

~~TOMÁS GUILHERME CORREIA~~
Prefeito Municipal

Stepenson Pinheiro Silva
STEFENSON PINHEIRO SILVA
Procurador Geral.